



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 403, de 21 de outubro de 1999.

**Tributa homenagem a FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, nos termos da Resolução
n.º 448, de 23/10/97.**

Processo n.º 1487/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-
Legislativo:

Art. 1º - No Exercício de 1999, a Câmara Municipal de Guaratinguetá, tributará, nos termos da Resolução n.º 448, de 23 de outubro de 1997, homenagem aos Funcionários Públicos, abaixo mencionados:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

PAULO JOSÉ BARBOSA NETO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

VERA REGINA MOREIRA TANCREDO

APOSENTADO:

LUIZ ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A homenagem será tributada em **Sessão Especial** da Câmara, a realizar-se no **dia 18 de novembro de 1999, às 20:00 horas**, em comemoração ao **“DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO” – 28 de outubro**, e será materializada em um Troféu a ser conferido a cada uma das personalidades relacionadas no artigo precedente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

- continua -



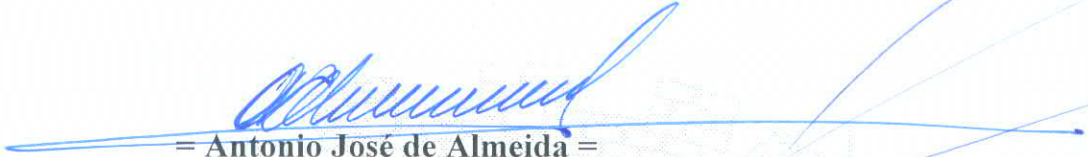
Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo n.º 403, de 21 de outubro de 1999 – continuação

- 2 -

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.


= Antonio José de Almeida =
Presidente da Câmara


= Fábio Germano Figueiredo Cabett =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 32/99
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alir Fernando Prudente de Toledo =
Diretor Geral